



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processos submetidos ao Plenário nos dias 06 e 08 de agosto de 2008.

01. Proc.: 108/08 – C. Planejamento PARECER N.º 467/08
Prot.: 9.188.238-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO ZARDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com determinações.
02. Proc.: 420/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 468/08
Prot.: 9.728.750-3
Int.: ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EDUARDO - ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PALMAS
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e prazo à Instituição.
03. Proc.: 1944/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 469/08
Prot.: 9.727.272-7
Int.: ESCOLA CONSTRUINDO O SABER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PRIMEIRO DE MAIO
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e prazo à Instituição.
04. Proc.: 437/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 470/08
Prot.: 9.905.330-5
Int.: ESCOLA ESTADUAL ANASTÁCIA KRUK – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: CANDÓI
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e prazo à Instituição.



05. Proc.: 409/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 471/08
Prot.: 9.083.080-5
Int.: COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO VANIN - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CAMPO LARGO
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e determinações.
06. Proc.: 03/08 – C. E. Médio PARECER N.º 472/08
Prot.: 9.237.061-5
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SARMENTO FILHO – ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL
Mun.: IRETAMA
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e prazo à Instituição.
07. Proc.: 536/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 473/08
Prot.: 8.692.955-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e restrições.
08. Proc.: 1026/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 474/08
Prot.: 8.692.944-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BUSNARDO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e restrições.



09. Proc.: 351/08 – C. E. Médio PARECER N.º 475/08
Prot.: 9.499.486-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DURVAL RAMOS FILHO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
Mun.: ANDIRÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e prazo à Instituição.
10. Proc.: 1128/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 476/08
Prot.: 8.692.958-9
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS CAMPO COMPRIDO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fases I e II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e restrições.
11. Proc.: 373/08 – C. E. Médio PARECER N.º 477/08
Prot.: 9.904.654-6
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DE AZEVEDO MACEDO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL
Mun.: SÃO JOÃO DO IVAÍ
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e prazo à Instituição.
12. Proc.: 370/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 478/08
Prot.: 8.692.950-3
Int.: ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DE CURITIBA - ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e restrições.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

13. Proc.: 146/08 – C. E. Médio PARECER N.º 479/08
Prot.: 9.868.829-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DIRCE DE AGUIAR MAIA – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e prazo à Instituição.
14. Proc.: 417/08 – C. E. Médio PARECER N.º 480/08
Prot.: 9.899.594-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS - ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: BELA VISTA DO PARAÍSO
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações.
15. Proc.: 324/08 – C. E. Médio PARECER N.º 481/08
Prot.: 9.509.642-5
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BENEDICTO JOÃO CORDEIRO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação
Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível
Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e determinação.
16. Proc.: 349/08 – C. E. Médio PARECER N.º 482/08
Prot.: 9.735.778-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BATISTA DO NASCIMENTO - ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: TOMAZINA
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações.



17. Proc.: 448/06 – C. L. Normas PARECER N.º 483/08
Prot.: 8.693.370-5
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS CEBJA –
CONTEMPORÂNEO, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Indeferimento ao pedido de renovação da autorização para o funcionamento
do Ensino Fundamental e Médio a distância, com fundamento no Parágrafo
3º do art. 31 da Deliberação nº 05/03-CEE/PR e cessação compulsória e
definitiva das atividades escolares desenvolvidas no CEBJA
Contemporâneo, consoante inciso V do art. 48 da Deliberação nº 04/99-
CEE/PR.
Rel.: Oscar Alves e Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com determinações, orientações e punições.
18. Proc.: 371/08 – C. Planejamento PARECER N.º 484/08
Prot.: 7.077.248-5
Int.: SEED/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de alteração do Parecer n.º 324/08-CEE: substituição de curso.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade.
19. Proc.: 149/08 – C. Planejamento PARECER N.º 485/08
Prot.: 9.588.796-1
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEQUENO PRÍNCIPE
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para
oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade.
20. Proc.: 1188/06 – C. Planejamento PARECER N.º 486/08
Prot.: 8.978.302-0
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEQUENO PRÍNCIPE
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em
Enfermagem – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações.



21. Proc.: 421/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 487/08
Prot.: 9.502.999-0
Int.: ESCOLA BRANCA DE NEVE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com determinações e prazo à Instituição.
22. Proc.: 942/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 488/08
Prot.: 9.110.089-4
Int.: ESCOLA ISAAC NEWTON – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: ALMIRANTE TAMANDARÉ
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com recomendações e prazo à Instituição.
23. Proc.: 347/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 489/08
Prot.: 9.729.775-4
Int.: ESCOLA MAGNUS DOMINI - ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com determinações e prazo à Instituição.
24. Proc.: 1030/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 490/08
Prot.: 9.131.000-7
Int.: ESCOLA MUNICIPAL VICENTE LIBERATO - ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: MUNHOZ DE MELLO
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com determinação.



25. Proc.: 831/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 491/08
Prot.: 8.943.275-8
Int.: ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES - ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: INDIANÓPOLIS
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações.
26. Proc.: 342/08 – C. E. Superior PARECER N.º 492/08
Prot.: 9.741.704-0
Int.: FACULDADE UNILAGOS
Mun.: MANGUEIRINHA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura Plena.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações.
27. Proc.: 260/08 – C. L. Normas PARECER N.º 493/08
Prot.: 5.673.641-7
Int.: MAURÍCIO JOSÉ KACZMARECH
Mun.: PONTA GROSSA
Ass.: Consulta se um bacharel em Física ou um licenciado em Física, pode ser aceito em uma faculdade ou universidade, estadual ou privada, para ser professor de Geografia em uma Instituição de Nível Superior do Estado do Paraná.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade.
28. Proc.: 372/08 – C. L. Normas PARECER N.º 494/08
Prot.: 9.807.167-9
Int.: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Mun.: PORTO ALEGRE
Ass.: Consulta sobre a validade e autenticidade da DECLARAÇÃO emitida pelo Colégio Reensino – Educação Profissional e Normal, do município de Londrina, em favor de ELIEL DOS SANTOS CORREA, declarando que concluiu o curso de TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com determinação.



29. Proc.: 189/08 – C. E. Superior PARECER N.º 495/08
Prot.: 9.741.408-4
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
Mun.: JACAREZINHO
Ass.: Pedido de Credenciamento da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, com sede em Jacarezinho e *campi* de Cornélio Procópio e Luiz Meneghel - Bandeirantes.
Rel.: Domenico Costella, Maria Tarcisa Silva Bega e Oscar Alves
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações, determinações e prazos para cumprimentos das exigências.
30. Proc.: 283/07 – C. E. Superior PARECER N.º 496/08
Prot.: 5.893.501-8
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Mun.: CORNÉLIO PROCÓPIO
Ass.: Pedido de reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes – área: matemática para atuação na educação Básica e profissional, em nível médio.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações.
31. Proc.: 346/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 497/08
Prot.: 9.991.505-6
Int.: ESCOLA ESTADUAL DONA PÉROLA BYINGTON - ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PÉROLA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com determinações e prazo à Instituição.
32. Proc.: 913/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 498/08
Prot.: 8.692.960-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi e Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e determinações.



33. Proc.: 300/08 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 499/08
Prot.: 9.701.960-6
Int.: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
PROFESSOR SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de credenciamento de Pólo, no Município de Icaraíma, para oferta do Ensino Fundamental Fase II e Médio - Educação de Jovens e Adultos, a distância.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi e Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com indeferimento do pedido.
34. Proc.: 299/08 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 500/08
Prot.: 9.791.645-4
Int.: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
PROFESSOR SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de credenciamento de Pólo, no Município de Umuarama, para oferta do Ensino Fundamental Fase II e Médio – Educação de Jovens e Adultos, a distância.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza e José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com indeferimento do pedido.
35. Proc.: 301/08 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 501/08
Prot.: 9.725.680-2
Int.: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
PROFESSOR SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de credenciamento de Pólo, no Município de Cornélio Procopio, para oferta do Ensino Fundamental Fase II e Médio - Educação de Jovens e Adultos, a distância.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz e Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com indeferimento do pedido.



36. Proc.: 302/08 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 502/08
Prot.: 9.761.217-0
Int.: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
PROFESSOR SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de credenciamento de Pólo, no Município de Colombo, para oferta do Ensino Fundamental Fase II e Médio - Educação de Jovens e Adultos, a distância.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com indeferimento do pedido.
37. Proc.: 343/08 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 503/08
Prot.: 9.701.958-4
Int.: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
PROFESSOR SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de credenciamento de Pólo, no Município de Arapoti, para oferta do Ensino Fundamental Fase II e Médio - Educação de Jovens e Adultos, a distância.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro e Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com indeferimento do pedido.
38. Proc.: 344/08 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 504/08
Prot.: 9.791.063-4
Int.: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
PROFESSOR SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de credenciamento de Pólo, no Município de Londrina para oferta do Ensino Fundamental Fase II e Médio - Educação de Jovens e Adultos, a distância.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com indeferimento do pedido.



39. Proc.: 1845/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 505/08
Prot.: 9.701.295-4
Int.: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
PROFESSOR SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de credenciamento de Pólo em Maringá, para oferta do Ensino
Fundamental Fase II e Médio - Educação de Jovens e Adultos, a distância.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com indeferimento do pedido.
40. Proc.: 1191/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 506/08
Prot.: 8.612.896-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ GORI - ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO
Mun.: MANDAGUARI
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e
Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e determinações.
41. Proc.: 290/08 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 507/08
Prot.: 9.735.335-2
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - IPEC
Mun.: PARANAGUÁ
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e
Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi e Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e determinações.
42. Proc.: 1006/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 508/08
Prot.: 8.712.993-4
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS
PROFESSORA JOAQUINA DE MATTOS BRANCO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Fundamental - Fases I e II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo e Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e determinações.



43. Proc.: 418/08 – C. E. Médio PARECER N.º 509/08
Prot.: 9.791.964-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PAULINA PACÍFICO BORSARI - ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e determinações.
44. Proc.: 318/08 – C. E. Médio PARECER N.º 510/08
Prot.: 9.956.805-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA
DA COSTA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
Mun.: GUARANIAÇU
Ass.: Atendimento ao Parecer nº 658/07 - CEE/PR.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade.
45. Proc.: 237/08 – C. E. Médio PARECER N.º 511/08
Prot.: 9.458.206-7
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
Mun.: MARIALVA
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação
Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível
Médio.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e determinações.
46. Proc.: 2033/07 – C. Planejamento e Médio PARECER N.º 512/08
Prot.: 9.740.648-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Mun.: DOIS VIZINHOS
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática
em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Área
Profissional: Informática - PROEJA.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e determinações.



47. Proc.: 1824/07 – C. E. Superior PARECER N.º 513/08
Prot.: 9.236.246-9
Int.: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
MANDAGUARI – FAFIMAN
Mun.: MANDAGUARI
Ass.: Pedido de reconhecimento e alteração da proposta pedagógica do curso de
graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, com implantação a partir
do ano letivo de 2009.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações.
48. Proc.: 726/05 – C. E. Superior PARECER N.º 514/08
Prot.: 5.673.262-4
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PARANAGUÁ - FAFIPAR
Mun.: PARANAGUÁ
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento e adequação da proposta
pedagógica do curso de graduação em História – Licenciatura, às Diretrizes
Curriculares Nacionais (Resoluções CNE/CP 1 e 2/2002 e CNE/CES 13, de
13 de março de 2002) com implantação retroativa ao ano de 2006.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e prazo à Instituição.
49. Proc.: 727/05 – C. E. Superior PARECER N.º 515/08
Prot.: 8.417.178-6
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PARANAGUÁ – FAFIPAR
Mun.: PARANAGUÁ
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento e proposta pedagógica do curso de
graduação em Letras – Licenciatura, Habilitações: Língua Portuguesa e
Respectivas Literaturas e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, de
adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resoluções CNE/CES n.ºs 1
e 2/2002 e 18/2002).
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações, determinações e prazo à
Instituição.



50. Proc.: 1160/06 – C. E. Superior PARECER N.º 516/08
Prot.: 8.833.498-1 e 9.631.944-4
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA – FECEA
Mun.: APUCARANA
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento e proposta pedagógica do Curso de graduação em Administração – Bacharelado, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 4/2005).
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com determinações.
51. Proc.: 341/08 – C. E. Superior PARECER N.º 517/08
Prot.: 9.858.812-4
Int.: FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ - FACINOR
Mun.: LOANDA
Ass.: Proposta pedagógica do curso de graduação em Administração – Bacharelado, na modalidade presencial, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 4/2005).
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações.
52. Proc.: 1569/07 – C. E. Superior PARECER N.º 518/08
Prot.: 9.236.266-3 e 9.741.512-9
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICOP
Mun.: CORNÉLIO PROCÓPIO
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento e adequação da proposta pedagógica do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES Nº 4/2007).
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com determinações.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

53. Proc.: 369/08 – C. L. Normas PARECER N.º 519/08
Prot.: 5.673.653-0
Int.: ELIANA SANTIAGO GONÇALVES EDMUNDO E MARILENE TEIXEIRA
SANFELICE
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre a fundamentação legal para o exercício da função de
Coordenação e a de Prática de Formação no curso de Formação Docentes
da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível
Médio, modalidade Normal na rede pública estadual.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado, por unanimidade, com orientações e determinações.

Secretaria Geral